01/10/2026
15h

Vigilância e notificação de eventos adversos em serviços de saúde

Webinar Anvisa 2026
Dia Mundial da Segurança do Paciente

ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

1

ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Erros de medicação
RDC nº 406/2020

DEFINIÇÃO

"Qualquer **evento evitável** que possa causar ou levar a uso inapropriado de medicamentos, ou causar dano a um paciente, enquanto a medicação está sob o controle dos profissionais de saúde, pacientes ou consumidores".

Pode estar relacionado com **a prática profissional, os produtos para a saúde, procedimentos e sistemas**, incluindo:

- prescrição;
- orientações;
- rotulagem, embalagem e nomenclatura;
- dispensação e distribuição;
- administração;
- educação;
- monitoramento e uso.

2

Erros de medicação no Mundo

Contextualização

ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária

- **Carga global**
  - Custo global estimado dos erros de medicação: **42 bilhões de dólares por ano**.
  - Cerca de **1 em cada 20 pacientes (5%)** sofrerá danos evitáveis relacionados a medicamentos.
- **Dano evitável**
  - Erros de medicação são uma das principais causas de danos evitáveis na atenção à saúde.
  - Estima-se que **50% dos danos causados por medicamentos são evitáveis**.
- **Grupos de risco**
  - Erros de medicação afetam alguns grupos mais do que outros.
  - **Idosos, crianças e pacientes grávidas** estão particularmente em risco.



Fonte: https://uppsalareports.org/deep-dive/medication-errors/.

3

Erros de medicação

Como notifica-los?

VigiMed

ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária

O VigiMed apresenta, de modo geral, três módulos para entrada de dados:

(1) destinado aos detentores de registro (VigiMed Empresas);

(2) destinado aos cidadãos e profissionais de saúde sem cadastro prévio (*e-forms*); e

(3) destinado aos serviços de saúde cadastrados no VigiMed e Vigilâncias Sanitárias.

Para solicitação de cadastro, encaminhar e-mail para: vigimed@anvisa.gov.br com os dados:
- Nome da instituição e CNES;
- Unidade Federativa;
- Nome, função e e-mail dos profissionais.

PRAZOS PARA NOTIFICAÇÃO:

- RDC n° 36/2013, Artigo 10:
  - Notificação de suspeita de eventos adversos: até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente;
  - O serviço de saúde dispõe de 72 horas para notificar óbitos relacionados a eventos adversos, incluindo aqueles decorrentes dos EM.

Acesse: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/notificacoes/vigimed.

4

Erros de medicação

Como notifica-los?

VigiMed

ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária

USO DE TERMOS PADRONIZADOS:

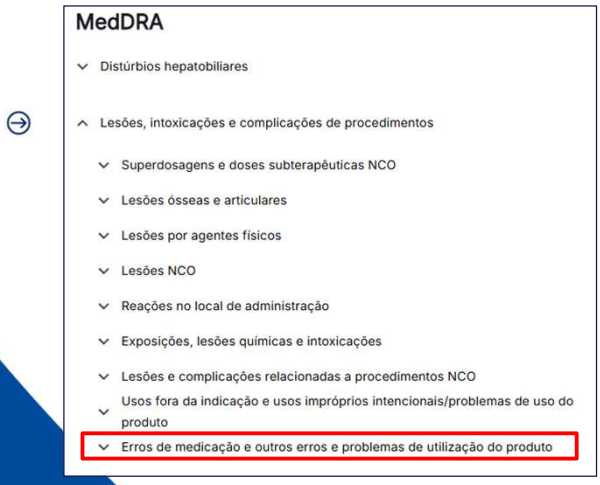

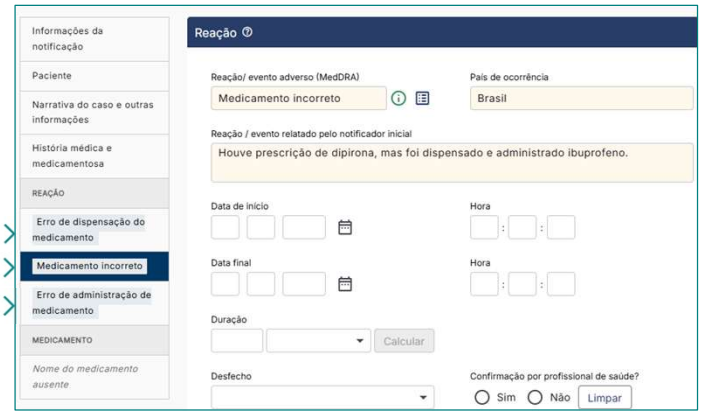

Consulte o Manual do VigiMed para mais informações de como notificar em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/notificacoes/vigimed/vigimed-servicos-de-saude-1.

5

Erros de medicação no Brasil

Dados de notificações espontâneas *(12/2018 a 10/09/2026)*

ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária

- Total de notificações recebidas no VigiMed: **356.393;**
- Total de notificações de erros de medicação: **57.911 (16,2%);**
- **Características das notificações de erros de medicação:**

72,1% das notificações foram realizadas por profissionais de saúde.

57,5% dos pacientes: sexo feminino	Mediana de idade: **53 anos** (IIQ: 32-69)	**33,3%** (n=19.293) classificadas como graves

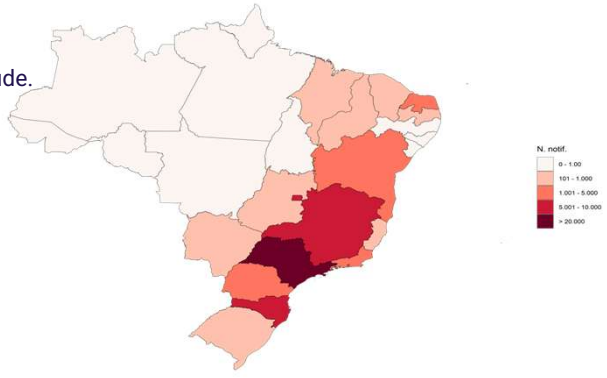

Distribuição das notificações de erro de medicação por Unidade Federativa.
Fonte: VigiMed dados abertos (12/2018 a 09/2026).

6

Erros de medicação no Brasil

Dados de notificações espontâneas *(12/2018 a 10/09/2026)*

ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

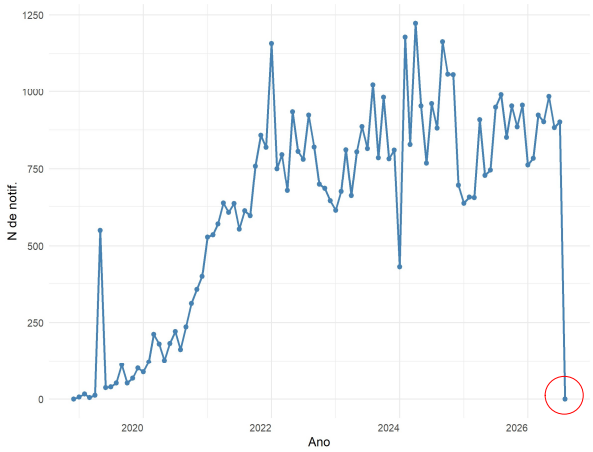

Notificações de erros de medicação por mês, sistema VigiMed.
Fonte: VigiMed dados abertos (12/2018 a 09/2026).

Nota: Os dados relativos a setembro/2026 não foram considerados, visto coleta em 10/09.

Erros de medicação (PTs MedDRA) mais frequentes

- Erro de prescrição do produto: 18,7%;
- Problema relacionado à omissão de dose do produto: 13,5%;
- Posologia inadequada de administração de produto: 9,1%;
- Erros de administração de produto: 6,8%;
- Erro de prescrição de produto interceptado: 6,6%.

Medicamento/vacina (WHODrug) mais frequentes

- Infliximabe (1.727);
- Dipirona (1.278);
- Cloreto de sódio (1.154);
- Tozinameran/vacina covid-19 (994);
- Golimumabe (819).

7

Erros de medicação no Brasil

Painel de dados abertos

ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Seleção de erros de dispensação por princípio ativo



Fonte: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acessoainformacao/dadosabertos/informacoes-analiticas/notificacoes-de-farmacovigilancia.

8

Campanha de Erros de Medicação

ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Colaboração: Anvisa e
Uppsala Monitoring Centre

9

Erros de medicação (EM)

ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Siga a Anvisa nas redes sociais:
https://www.linkedin.com/company/anvisa/
https://www.instagram.com/anvisaoficial

10

Erros de medicação (EM)

Objetivo da campanha

ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Promover a cultura de notificação com foco no aprendizado e na prevenção de danos, e não na atribuição de culpa.

Mensagem-chave 1
EM estão entre as principais causas de danos evitáveis.

Mensagem-chave 2
Compreender EM e implementar estratégias de prevenção pode aumentar a segurança do uso de medicamentos.

Mensagem-chave 3
Alguns grupos de pacientes são mais vulneráveis a EM, exigindo atenção especial dos profissionais de saúde.





11

Materiais e execução da campanha

ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

- Ciclo animado dos estágios críticos;
- Vídeo explicativo animado;
- Ícones;
- Ilustrações;
- Cartões para redes sociais (com e sem texto);
- Banners para redes sociais e web;
- Imagens com fundo transparente.

Como você pode participar:

- Divulgue nas redes sociais institucionais e pessoais;
- Promova a notificação de erros de medicação no VigiMed
- Use legendas para informar a respeito de erros de medicação (como reportar, por exemplo);
- Divulgue os materiais nos canais de comunicação internos da sua instituição.
- Fale da campanha com os seus colegas de trabalho.



12

Materiais e execução da campanha

Cronologia da campanha:
Lançamento e início das atividades: 01/10/2026.
Fim da campanha: 30/10/2026.



Para receber os materiais e outras instruções para a campanha acesse o link ou o QR Code para preencher o formulário:

https://forms.cloud.microsoft/r/cUHki87j80?origin=lprLink

13

farmacovigilancia@anvisa.gov.br

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa
SIA Trecho 5 - Área especial 57 - Lote 200
CEP: 71205-050
Brasília - DF

www.anvisa.gov.br
www.twitter.com/anvisa_oficial
Anvisa Atende: 0800-642-9782
ouvidoria@anvisa.gov.br



Obrigada!

14